
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº173/SMD/PMPV/2023**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº, 882/2022 e suas alterações:

R E S O L V E:

Art. 1º – TORNAR SEM FEITO a Portaria nº 160/SMD/PMPV/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/09/2023, Edição 3555.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C3E29440

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/09/2023. Edição 3557

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>